



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2021

Referenda e sucede a PORTARIA TRT/GP/SJ nº 24/2021, que alterou a Resolução Administrativa Nº 139/2020 (originária da Portaria TRT/GP/SJ Nº 56/2020), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente, no ano de 2021, nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região, adequando-a em razão da Lei Municipal Nº 1.236/2021 do Município de Mundo Novo, com adoção de providências correspondentes.

PROAD Nº 22628/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região e Vara do Trabalho de Mundo Novo

ASSUNTO: Portaria TRT/GP/SJ Nº 24/2021, que alterou a RA 139/2020, adequando-a à Lei Municipal 1.236/2021 de Mundo Novo.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 10 de maio de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a atuação dos representantes do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio e Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT/GP/SJ nº 024/2021, convertida na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Este ato normativo altera a Resolução Administrativa Nº 139/2020, em atenção à Lei Municipal 1.236/2021, que transferiu, no exercício de 2021, o feriado alusivo à comemoração da emancipação político-administrativa do Município de Mundo Novo para 14.5.2021.

Art. 2º A Resolução Administrativa Nº 139/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Art. 2º. DIVULGAR a relação dos feriados municipais do ano de 2021, em que não haverá expediente nos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho da 24ª Região dessas municipalidades:

MESES	DIAS	MOTIVO
...		
MAIO	12	Aniversário de São Gabriel do Oeste
	14	Aniversário de Mundo Novo, transferido, no exercício de 2021, de 13 de maio para 14.5 (Lei Municipal Nº 1.236, de 5 de maio de 2021). (NR)
		Padroeira de Fátima do Sul
		Padroeira de Naviraí
	14	Aniversário de Jardim
	24	Padroeiro de Amambaí
	31	Padroeira de Nova Andradina
...	...	...

...

Art. 5º. A Vara do Trabalho de Mundo Novo terá expediente normal no dia 13 de maio de 2021, mas com suspensão de prazos e de audiências na ocasião, com retomada a partir do 1º dia útil subsequente, observando que 14.5.2021, corresponde ao feriado municipal alusivo à emancipação político-administrativa de Mundo Novo/MS (Lei Municipal 1.236/2021).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e sucede a Portaria TRT/GP/SJ Nº 24/2021.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente